



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



São Paulo, 30 de maio de 2017.

Ofício C.CCM nº 1674/2017
eTC-6314.989.16-1

Senhor Prefeito

Cumprimento-o e, ao ensejo, considerando os resultados da **2ª Fiscalização Ordenada – Frota de Veículos** (evento nº 12), efetuada por este Tribunal, conforme determinação contida no **TCA-472/026/17**, transmito-lhe cópia do trabalho realizado para conhecimento, informando que a matéria subsidiará o exame dos autos do processo eletrônico objeto do **eTC-6314.989.16-1**.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Conselheira

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Buritama
BURITAMA – SP
/mcn (AR)